



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLANTE

Av. Getúlio Vargas, 110. Centro, Rolante.

Cep. 95690000. Fone: (51) 35471188

Resolução nº 05/2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, em plenária ordinária realizada em 08 de maio de 2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, RS, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 3629/2015;

Considerando a deliberação unânime da plenária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, adotada em sua Reunião Extraordinária, realizada em 08 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir o item 4.1.VII, do exame de plenas faculdades físicas e mentais.

Artigo 2º - O endereço de aplicação da prova escrita, no item 4.X, leia-se Escola Estadual de Educação Básica Comendador Albino Souza Cruz, sito à Rua Conceição, nº 850, Centro, Rolante.

Artigo 3º - Incluir o item 4.1.XI, os conteúdos que serão cobrados na prova escrita dos candidatos estão listados no Anexo A.

Artigo 4º - Incluir o Anexo A – Relação dos conteúdos que serão cobrados dos candidatos.

Artigo 5º - Incluir no Calendário, referente ao Edital 02/2019, a data da formação e da aplicação da prova de conhecimentos.

Rolante (RS), 08 de maio de 2019.

Maria Lúcia Yunes Vieira
Presidente do COMDICAR



Anexo A – Da relação de conteúdos que serão abordados na formação e posterior avaliação.

Conteúdo Programático:

1. Marcos regulatórios da proteção social da criança e do adolescente.
2. Direitos fundamentais e as violações de direitos da criança e do adolescente.
3. O Conselho Tutelar, sua competência e atribuições.
4. O Conselho Tutelar, sua competência e atribuições. Trabalho em equipe e fluxo de atendimento em “Rede”.
5. Instrumentalidade, redação oficial, registros, relatórios, ofícios, monitoramento.

Os tópicos acima, estão sendo desmembrados e trabalhados pelo Instituto Federal de Educação – IFRS – Campus de Rolante para a elaboração do Curso Preparatório (formação dos candidatos) e posterior Prova de Avaliação.



CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019 DO CONDICAR

- 1- Publicação do Edital 002/2019: 05/04/2019;
- 2- Inscrições na sede do CRAS: das 8 horas do dia 15/04/2019 às 12 horas do dia 14/05/2019;
- 3- Análise dos requerimentos de inscrições: de 15/05/2019 à 29/05/2019;
- 4- Publicação da lista dos candidatos (as) com inscrições deferidas: 05/06/2019;
- 5- Prazo para recurso: de 06/06/2019 à 10/06/2019;
- 6- Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 13/06/2019 à 19/06/2019;
- 7- Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 24/06/2019;
- 8- Abertura de prazo para recurso na plenária do CONDICAR: 01/07/2019;
- 9- Julgamento dos recursos pelo CONDICAR: 08/07/2019;
- 10- Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da lista definitiva dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida em ordem alfabética (e início do prazo para a realização da campanha pelos (as) candidatos (as)): 22/07/2019;
- 11- Formação dos candidatos e aplicação da prova de conhecimentos: 2ª quinzena de julho.
- 12- Dia da votação: 06/10/2019;
- 13- Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 14- Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: de 08/10/2019 à 22/10/2019;
- 15- Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 23/10/2019;
- 16- Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 25/10/2019;
- 17- Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado dos processos de escolha: 28/10/2019 à 08/11/2019;
- 18- Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 11/11/2019;
- 19- Proclamação do resultado final do processo de escolha: 19/11/2019;
- 20- Posse e diplomação dos (as) eleitos (as): 10/01/2020. Maria Lucia Yunes Vieira Presidente do CONDICAR (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante)